

## SUMÁRIO

|              |   |
|--------------|---|
| OUTROS ..... | 2 |
|--------------|---|



OUTROS

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.**

**MARIA DO SOCORRO COELHO SOARES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designada Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA, para atuação durante o recesso parlamentar, compreendido entre o período de 16 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** São deveres da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA:

I – reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pela Presidente;

II – zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

III – zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;

IV – autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de 15 (quinze) dias;

V – apresentar à Mesa Diretora relatório dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do período de funcionamento ordinário da Câmara.

**Art. 3º** A Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA será automaticamente dissolvida ao fim do recesso parlamentar, nos termos do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA, independentemente de novo ato Legislativo elaborado para tal finalidade.

**Art. 4º** Compõem a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA os seguintes vereadores:

I – Maria do Socorro Coelho Soares (MDB)

II – Eliu Sousa Santos (AVANTE)

III – Vanderson Renato Pereira dos Santos (PSB)

**Parágrafo Único:** A Presidência da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA será exercida pela Presidente da Câmara, conforme manda o artigo 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**MARIA DO SOCORRO COELHO SOARES**

Presidente

**ELIU SOUSA SANTOS  
VANDERSON RENATO P. DOS SANTOS**

Vice-Presidente

Secretário

**MARIA DO SOCORRO COELHO SOARES**  
*Presidente da Câmara Municipal*



**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
Praça João Gonçalves, - Centro  
Governador Luiz Rocha - MA  
65795000

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Informações: [prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br](mailto:prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br)



JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA:\*\*\*.108.743-\*\*  
Assinado de forma digital por JOSE ORLANILDO SOARES DE  
OLIVEIRA:\*\*\*.108.743-\*\*  
Dados: 2025-12-22 06:00:08 -03:00

